



JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

Reunião do Comitê Estratégico – RCE

RCE nº 30/2020

Local: Ambiente virtual

Data: 29.07.2020

Horário: 14:00 às 16:00

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretor-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Assessoria da Presidência	CAIO SILVA GUIMARÃES	ASJUR
Secretários	MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA (ausente-férias)	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES	SJU
	CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES (ausente - férias)	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SCI
	CYNTHIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO (subs.)	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA	COEJE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSÉ ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM
Ouvidoria Regional Eleitoral	LIVIA NEIVA MOUSINHO	OUVIR
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor	LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO	COATE
Seção de Lotação e Gestão de Desempenho	EVALDO FARIA GOMES JÚNIOR	SEGED
Ouvidoria Regional Eleitoral	ANNA CAROLINA A. F. L. M. SILVA	OUVIR
Juiz Auxiliar da Presidência	FLAVIO VINICIUS SOUSA BASTOS	JAPRE

Pauta:

1. Informação de contágio (PAD 15913/2020)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Para conhecimento do Comitê da comunicação oriunda da Diretoria do Fórum Eleitoral de Juazeiro do Norte relativa a servidores que estavam em trabalho presencial e testaram positivo para o novo coronavírus. A informação se deu por meio do PAD 15778/2020, no qual a unidade demandante pediu ainda orientações à SAMED.	DIGER	Imediato
Sem deliberações.		

2. Disponibilização – Estagiários – Curso de Direito – 11ª Zona Eleitoral (PAD 10044/2019)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
Expostas as considerações do representante da SEGED, o Comitê deliberou pela formação de Grupo de Trabalho com as titulares da COATE, COELE, COEDE e EJE, sob a coordenação da primeira, com o objetivo de fazer um levantamento das necessidades de cartórios e unidades da Secretaria, bem como das oportunidades de aproveitamento de estudantes de curso de nível superior para estágio por meio de termo de cooperação, sem custo para o Tribunal. O GT terá um prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.	COATE	30 dias após a publicação da portaria de instituição do GT

3. Horário de votação. Possibilidade de ampliação (PAD 15968/2020)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A COELE manifestou-se contrariamente à ampliação do horário de votação, com base nos argumentos apresentados no Doc.125736/2020. Deliberações: - O Comitê posicionou-se de acordo como posicionamento da COELE.	Todas as áreas	Imediato

4. Eleições 2020

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>1) Atividades: apresentado cronograma de diversas atividades e previsão de início de viagens para a distribuição de material e equipamentos. Com relação às atividades, foi destacado que a falta de acesso remoto, em alguns casos, tem levado servidores a prestarem expediente no cartório para a execução de serviços com a TTE (de ofício) e agregação de urnas.</p> <p>2) PAD 15241/2020 (retorno de servidores requisitados em 2021): destacado que vários questionamentos têm sido formulados pelos servidores por conta do disposto no procedimento.</p> <p>3) Pregões presenciais para contratação de veículos: previsto o início para 17/08.</p> <p>4) Quantitativo de servidores dos cartórios: apresentada a situação geral das zonas eleitorais, com destaque para 45% dos cartórios com apenas um servidor efetivo. Considerando o aumento de serviços que uma eleição municipal representa para o cartório, foi proposta a criação de Comissão de Apoio às Zonas Eleitorais para as atividades de Registro de Candidatura, Propaganda Eleitoral, Prestação de Contas e serviços administrativos. A Secretaria Judiciária sugeriu a criação, inicialmente, de dois grupos de apoio, com foco no Registro de Candidatura e Propaganda, cujo papel seria auxiliar os juízes eleitorais na elaboração de minutas de sentenças mais elaboradas, para as quais seria necessário um estudo mais aprofundado. Quanto à Prestação de Contas, seria formado um outro grupo, em outro momento, tendo em vista que a análise das contas de campanha se dá após as eleições.</p> <p>5) Nats: considerando a situação do quantitativo de servidores das zonas eleitorais, bem como o encargo maior de atribuições que uma eleição municipal representa para os cartórios, a Coordenadora de Eleição ressaltou a importância do apoio técnico dos NATs aos cartórios, como o treinamento dos técnicos de urna, a carga de urna e as atividades relativas</p>	Conforme deliberações	Imediato

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>ao JE Connect. Destacou, em seguida, o apoio que os coordenadores de NAT prestam aos cartórios em atividades administrativas, como na TTE e na agregação de seções, já em curso. Justificou, ainda, a necessidade de viagem dos coordenadores de NAT aos municípios para a realização do treinamento dos técnicos de urnas. O Diretor-Geral, tendo em vista o quadro de pandemia, agravado no interior do estado, cogitou a possibilidade de realização do treinamento de todos os técnicos de urna em Fortaleza, o que também poderia representar redução de custos. Considerou ainda a possibilidade de dar maior autonomia às zonas eleitorais, a fim de evitar o serviço de apoio realizado pelos coordenadores de NAT, tendo em vista ainda o suporte que os servidores de cartório devem receber das comissões de apoio a serem formadas. A Coordenadora de Eleições chamou a atenção para os riscos que uma grande mudança no planejamento relativo ao pessoal de apoio pode representar.</p>		

Deliberações:

- 1) Autorizadas as viagens para distribuição de material e equipamentos por serem consideradas de natureza essencial;
- 2) Para conhecimento, sem deliberações;
- 3) A SAD deverá providenciar os EPIs necessários à segurança sanitária dos servidores e participantes dos pregões;
- 4) SJU e SCR devem propor dois grupos de servidores para apoio aos cartórios eleitorais em relação às atividades de Registro de Candidatura e Propaganda Eleitoral;
- 5) A COELE deverá elaborar um estudo para verificar a viabilidade de realizar o treinamento de técnicos de urna de forma centralizada em Fortaleza e um outro sobre a readequação dos NATS (redução de quantidade, mais autonomia às zonas eleitorais etc.).

5. Plano de retorno ao trabalho presencial (PAD 10245/2020)

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>Os gestores relataram dificuldade em planejar atividades sem o conhecimento de quais servidores estão em grupo de risco, que, segundo o Plano de Ação da SAMED (Doc. 92141/2020), devem ser os últimos a retornar ao trabalho presencial;</p> <p>Deliberações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Enviar o PAD para a SAMED confirmar ou atualizar, com a maior brevidade possível, a relação de servidores incluídos no grupo de risco. Após, abrir trâmite colaborativo para os gestores membros do COE para ciência. 	ASPEG	Imediato

6. Lanche de mesários

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A SECAP deverá abrir novo PAD para iniciar o processo de aquisição.	SGP (SECAP)	Imediato

Assinam eletronicamente:

HUGO PEREIRA FILHO
DIGER

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 29/07/2020 21:01:04
 Por: EDNA FERNANDES SABOIA e outros

CAIO SILVA GUIMARÃES
ASJUR

ORLEANES CAVALCANTI DE O. V. GOMES
SJU

CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MELO
STI

BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO
SAD

RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE
SCI

CYNTHIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO
SGP

EDNA FERNANDES SABOIA
COELE

ÁGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA
COEJE